

Portaria nº 112/GP/2017

Em, 21 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª JOELMA SILVA DUARTE**, portadora do RG nº 10727698 SSP/MT e CPF nº 783.522.151-91 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 21/02/2014 a 21/02/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/12/2017 e término em 30/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/12/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal